

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
N.º 321 de 06/07/1982

LEI Nº 2630/82
de 06 de julho de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
10.604.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$10.604.000,00 (dez milhões seiscentos e quatro mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos
8.21-03070212.23	Combustíveis e Lubrificantes
8.21-3120	Material de Consumo 1.000.000,00
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo
8.22-10603252.04	Manutenção dos Serviços
8.22-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 500.000,00
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos 4.500.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos
20.10-06301781.41	Corpo de Bombeiros
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente 604.000,00
20.10-06301782.97	Corpo de Bombeiros
20.10-3120	Material de Consumo 4.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.00	Gabinete do Secretário
9.00-13750202.16	Serviços Técnicos Especializados
9.00-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 1.500.000,00
9.10	Departamento Médico Odontológico
9.11	Divisão de Saúde Comunitária
9.11-13754282.39	Cursos e Especializações
9.11-3132	Outros Serviços e Encargos 900.000,00
9.14	Divisão Odontológica
9.14-13754282.04	Manutenção dos Serviços
9.14-3132	Outros Serviços e Encargos 2.720.000,00
9.14-13754282.11	Manutenção de Equipamentos
9.14-3132	Outros Serviços e Encargos 1.700.000,00
9.20	Departamento de Promoção Humana
9.22	Divisão de Recursos e Equipamentos Sociais

cont. da lei nº 2630/82 - fls. 02

./...

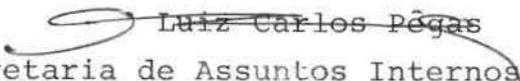
9.22-15814872.41	Manutenção de Centros Sociais	
9.22-3132	Outros Serviços e Encargos	1.330.000,00
9.24	Divisão de Relação c/ Entidades Sociais	
9.24-15814832.51	Centro de Triagem e Encaminhamento - CETREM	
9.24-3132	Outros Serviços e Encargos	1.850.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-06301781.41	Corpo de Bombeiros	
20.10-4110	Obras e Instalações	604.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

06 de julho de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


~~Luiz Carlos Pêgas~~
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos